

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2019

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer aprovação de moção sobre a situação do povo curdo e outras populações diante dos acontecimentos recentes no norte e nordeste da Síria.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada moção sobre a situação do povo curdo e outras populações em face dos recentes eventos no norte e nordeste da Síria nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) da Câmara dos Deputados lamenta os impactos humanitários da escalada militar no norte e nordeste da Síria sobre o povo curdo e outras populações naquela região e manifesta sua preocupação diante dos relatórios de organismos internacionais e locais sobre civis mortos e feridos. Em conformidade com o art. 4º da Constituição Federal, este Colegiado reitera seu apoio a autodeterminação do povo curdo e exorta o Estado brasileiro e toda a comunidade internacional, inclusive a Organização das Nações Unidas (ONU), a que envidem seus melhores esforços para uma solução pacífica e duradoura.

JUSTIFICATIVA

Com uma população estimada, em média, em 30 milhões de habitantes, os curdos compõem um dos cinco maiores grupos étnicos do Oriente Médio e, a partir da luta contra o Estado Islâmico nesta região, passaram a se localizar em grande escala em território Sírio. Recentemente, a decisão de retirada das tropas norte-americanas desse território aumentou a tensão entre tropas turcas

e curdas, o que propiciou a retomada dos conflitos militares, provocando a morte de dezenas de civis e militares turcos e curdos.

Responsáveis pela contenção do fundamentalista ISIS (Estado Islâmico do Iraque e do Levante) a partir da auto-organização de unidades de proteção e defesa dos povos, os curdos hoje encontram-se em ameaça de extermínio étnico a partir da referida escalada militar no norte e nordeste da Síria. As mulheres, em especial, que outrora necessitaram construir uma unidade de defesa das mulheres, a YPJ, para combater as constantes violências as quais estavam submetidas pelo Estado Islâmico, especialmente a violência sexual, seguem sendo as principais combatentes à esse ataque militar em curso.

Portanto, em defesa da democracia e da vida, requeremos a essa comissão, com base nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada moção de solidariedade sobre a situação do povo curdo e outras populações em face dos recentes eventos no norte e nordeste da Síria.

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 2019

Sâmia Bomfim (PSOL/SP)